



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT

PROJETO DE LEI Nº 2326, DE 2015

Denomina “Rodovia Governador Luiz Henrique da Silveira” a rodovia BR-280, de São Francisco do Sul até Dionísio Cerqueira, ambas no Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado Cesar Souza

Relatora: Deputada Clarissa Garotinho

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo Deputado Cesar Souza, pretende denominar “Rodovia Governador Luiz Henrique da Silveira” a rodovia BR-280, de São Francisco do Sul até Dionísio Cerqueira, ambas no Estado de Santa Catarina.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O nobre Deputado Cesar Souza, pretende homenagear o ex- governador do Estado de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, denominando a BR 280, de São Francisco do Sul até Dionísio Cerqueira, ambas no Estado de Santa Catarina.

Nascido em Blumenau na década de 1940, Luiz Henrique, que faleceu em maio deste ano, iniciou sua militância na política estudantil na Universidade Federal de Santa Catarina, onde se formou em direito.

Foi deputado estadual à Assembleia Legislativa de Santa Catarina na 7ª legislatura (1971 - 1975), como suplente convocado.

Foi deputado federal por Santa Catarina na 45ª legislatura (1975 - 1979) e na 50ª legislatura (1995 - 1999).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT

Assumiu o Ministério da Ciência e Tecnologia entre 1987 e 1988, durante o governo José Sarney.

Também foi prefeito de Joinville e governador de Santa Catarina por dois mandatos: o primeiro de 2003 a 2006, quando renunciou para se dedicar à reeleição. Primeiro governador reeleito da história do estado de Santa Catarina, conseguiu a marca histórica em 29 de outubro de 2006 com 52,7% dos votos válidos, seu segundo mandato iniciou em 1 de janeiro de 2007, e perdurou até 25 de março de 2010, quando renunciou para ser candidato a senador.

A **BR-280** é uma rodovia transversal brasileira. Tem início na cidade catarinense de São Francisco do Sul e término na cidade catarinense de Dionísio Cerqueira, na fronteira com a Argentina. O total de sua extensão é de aproximadamente 634,1 Km.

Partindo de São Francisco do Sul, atravessa cidades importantes do extremo norte de Santa Catarina, como Joinville, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Corupá, São Bento do Sul, Rio Negrinho, Mafra, Canoinhas e Porto União até o estado de Paraná, na qual percorre-se o extremo sul desse estado, atravessando outros importantes municípios como Pato Branco, Palmas, Francisco Beltrão e Clevelândia.

Atravessa a BR-163 a poucos quilômetros da divisa da Argentina, próximos aos municípios de Dionísio Cerqueira (SC) e Barracão (PR), a BR-153, na altura de União da Vitória (PR), a **BR-116 em Mafra (SC)** e a BR-101 em Joinville (SC). No trecho leste cruza com algumas rodovias estaduais catarinenses, como a SC-418 em São Bento do Sul, a SC-416 em Jaraguá do Sul, a SC-413 em Guaramirim, e a SC-422 em Rio Negrinho, dentre outras.

A BR-280 está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos **aspectos de natureza técnica e jurídica**, quanto aos pressupostos do sistema nacional de viação, assunto objeto da análise desta Comissão.

Observe-se, entretanto, que este ano, foi aprovado nesta Comissão o PL 2480, de 2015, de autoria do Deputado Mauro Mariani, que denomina a BR 116 no Estado de Santa Catarina também de Governador Luiz Henrique da Silveira. A BR116 é uma rodovia longitudinal que tem início na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará e término na cidade de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, na fronteira com o Uruguai. Como já foi citado neste parecer, a BR 280 cruza a BR 116 na altura do município de Mafra.

Ainda assim, **naquilo que cabe** a este órgão técnico analisar, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2326, de 2015.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputada CLARISSA GAROTINHO

Relatora